
Re: Esclarecimento sobre exigência de CND Municipal – Chamamento Público nº 004/SMC/2024

De : Mabile Anete de Souza <smc@sjc.sp.gov.br>

qui., 26 de jun. de 2025 16:36

Assunto : Re: Esclarecimento sobre exigência de CND Municipal – Chamamento Público nº 004/SMC/2024 2 anexos**Para :** Cooperativa Sol para Todos
<solparatodoscooperativa@gmail.com>**Cc :** André Cardoso <andre.cardoso@sjc.sp.gov.br>,
Rosangela Maria <rosangela.maria@sjc.sp.gov.br>,
jacqueline silva <jacqueline.silva@sjc.sp.gov.br>,
denis rego <denis.rego@sjc.sp.gov.br>Prezado Senhor,
ErasmO Oliveira Magalhães

Em atenção aos questionamentos apresentados pela Cooperativa Sol Para Todos apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. A cooperativa poderá atender à exigência do subitem 11.1.5 mediante a apresentação da **CND emitida pela Prefeitura do município onde está sediada (São Paulo/SP)?****R. Sim, como as cooperativas ainda não estão instaladas será aceita a do domicílio da sede.**2. A **certidão emitida por São José dos Campos**, que informa apenas a ausência de cadastro e de débitos vinculados, será considerada válida para fins de habilitação?**R. Sim, através dela confirmamos a inexistência do débito no município de São José dos Campos**3. Caso seja exigida, de forma estrita, CND do município de São José dos Campos, qual o procedimento para viabilizar o **cadastro da cooperativa junto à Prefeitura**, com o fim específico de emitir tal certidão?**R. Como não há exigência de apresentação da CND do Município de São José dos Campos para a seleção, somente na hipótese de assinatura do Termo de Colaboração o cadastro deverá ser realizado.**

Atenciosamente,

Mabile A. S. Santos
Secretaria de Manutenção da Cidade
Fone: (12) 3945-9500 – 3945-9540

De: "Cooperativa Sol para Todos" <solparatodoscooperativa@gmail.com>**Para:** "Secretaria de Manutenção" <smc@sjc.sp.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 9 de junho de 2025 16:04:15**Assunto:** Esclarecimento sobre exigência de CND Municipal – Chamamento Público nº 004/SMC/2024**A/C:** Secretaria de Manutenção da Cidade – Prefeitura de São José dos Campos**Para:** Comissão de Seleção

Prezados(as),

A Cooperativa de Trabalho em Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comércio de Materiais Recicláveis **Sol Para Todos**, inscrita no CNPJ nº 33.355.984/0001-82, com sede no município de **São Paulo/SP**, manifesta seu interesse em participar do **Chamamento Público nº 004/SMC/2024**, promovido por essa Secretaria.

Contudo, ao analisar o **item 11 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CHAMAMENTO**, mais especificamente o subitem **11.1.5**, que exige a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND)**, surgiram dúvidas quanto à correta interpretação do requisito.

A cooperativa emitiu a CND junto à Prefeitura de São José dos Campos, e embora a certidão tenha sido gerada, nela consta que **não há cadastro vinculado ao CNPJ**, uma vez que a entidade **não possui filial nem inscrição municipal no município de São José dos Campos**.

O edital, por sua vez, **não especifica se a CND exigida deve ser emitida pelo município sede da licitação (São José dos Campos), ou se pode ser apresentada a CND do município onde está estabelecida a cooperativa licitante** (no caso, São Paulo/SP), onde a entidade possui inscrição ativa e está regular perante a Fazenda Municipal.

Dessa forma, com fundamento no princípio da ampla concorrência e da razoabilidade, solicitamos à **Secretaria de Manutenção da Cidade** os seguintes esclarecimentos:

1. A cooperativa poderá atender à exigência do subitem 11.1.5 mediante a apresentação da **CND emitida pela Prefeitura do município onde está sediada (São Paulo/SP)**?
2. A **certidão emitida por São José dos Campos**, que informa apenas a ausência de cadastro e de débitos vinculados, será considerada válida para fins de habilitação?
3. Caso seja exigida, de forma estrita, CND do município de São José dos Campos, qual o procedimento para viabilizar o **cadastro da cooperativa junto à Prefeitura**, com o fim específico de emitir tal certidão?

Tais esclarecimentos são essenciais para garantir o correto cumprimento das exigências editalícias e viabilizar a participação regular da cooperativa no processo, pois a apresentação da CND é um item de caráter eliminatório.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível, diante da proximidade do prazo final para entrega dos documentos de habilitação.

Atenciosamente,

ErasmO Oliveira Magalhães
Presidente

Cooperativa Sol Para Todos
Telefone: (11) 94029-5687

E-mail: solparatodoscooperativa@gmail.com

--



Mábile A. S. Santos
Secretaria de Manutenção da Cidade
Fone: (12) 3945-9500 – 3945-9540

AVISO:Esta mensagem foi enviada para uso exclusivo do destinatário, podendo conter dados confidenciais. Se recebeu por engano, por favor, informe o remetente e apague-a de seu sistema. Mensagens transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, recomendamos sempre confirmar a integridade dos dados com o remetente.



Mábile A. S. Santos
Secretaria de Manutenção da Cidade
Fone: (12) 3945-9500 – 3945-9540

Assinatura Mabile.jpg

17 KB